



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.772/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora TACIA MARIA SOUZA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TACIA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 955321, portadora da cédula de identidade RG nº 9.564.201-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.499.319-26, nomeada em 10 de Fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1405/2017, com fruição no período de 22 de Setembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | Novembro | 2022
DE N.º 12520
UJUARAMA 05 | 09 | 2022
Ulisse
DIVISÃO DE ATOS REGIAIS